

**Parecer Técnico nº 031/2024 - D.O.P**

Luziânia-GO, 24 de outubro de 2024.

**Assunto: Comprovação de Qualificação Técnica Profissional e Operacional**

Em análise à documentação apresentada pela empresa licitante **SUME ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO UNIPESSOAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.443.554/0001-38, referente à comprovação de qualificação técnica exigida no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2024013217**, modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024 - SMDU**, destinado à contratação de empresa especializada em Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica, Drenagem Superficial e Sinalização Viária em Diversas Ruas No Bairro Setor Sul II, faço as seguintes considerações:

A empresa e seus responsáveis técnicos encontram-se devidamente registrados no CREA, conforme as certidões de registro e quitação nº 550457/2024, 287542/2024 e 275249/2024, todas devidamente anexadas ao processo. Além disso, foi apresentada a carta de apresentação do responsável técnico, Sr. Taynan Borges Guimarães, que também figura como sócio-administrador da empresa, conforme demonstrado pelo Contrato Social. Contudo, constatou-se que os responsáveis técnicos, Sr. Taynan Borges Guimarães e Sr. Murillo Lavrinha de Oliveira, não possuem o título adicional de Engenheiro e/ou Técnico de Segurança do Trabalho, nem foi apresentada declaração de contratação futura desse profissional, conforme estabelecido na alínea "I" do item 9.11.4 do edital.

Em relação à documentação técnica profissional e operacional, composta pelas Certidões de Acervo Técnico (CATs) nº 1020210000418, 1020220001973, 1020230000055, 1020230002660, 1020240000941, 1020210000597, 1020230000041, 1020230003587 e 1020210000523, além do Atestado Operacional de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura Municipal de Barro Alto, verificou-se que os documentos apresentados atendem plenamente às exigências de natureza e complexidade compatíveis com os serviços licitados.

Entretanto, o **Sr. Taynan Borges Guimarães**, indicado como responsável pelo acompanhamento e execução da obra em questão, **não possui experiência comprovada nas CATs** nº 1020210000418, 1020220001973, 1020230000055, 1020230002660 e 1020240000941, **referentes à execução de calçadas**. Adicionalmente, **não foi apresentada a Carta de Apresentação do Sr. Murillo Lavrinha de Oliveira**, detentor do atestado que comprova a execução dos serviços exigidos no edital.

Ressalto, que o **Atestado Operacional** constante nas fls. 1436 a 1440 foi validado por esta divisão, apesar do mesmo **mencionar o Contrato nº 195/2023**, enquanto a **ART nº 1020230284343**, vinculada ao mesmo documento (fl. 1441), **referir ao Contrato nº 456/2023**. Acredita-se tratar de um erro de digitação no atestado operacional, visto que o **CTEF nº 195/2023** está vinculado à **CAT nº 1020230002660**, cujo objeto é a Execução de Terraplenagem, Pavimentação Asfáltica em CBUQ e Galeria de Águas Pluviais no Distrito de Souzalândia, Barro Alto/GO. Já o **CTEF nº 456/2023** refere-se à **Execução de Pavimentação Asfáltica com Tratamento Superficial Duplo (TSD), Drenagem Superficial, Meio-fio, Sarjetas e Construção de Calçadas em Concreto no Bairro Residencial Divina Luzia de Freitas, Barro Alto/GO**, conforme **verificado no Portal da Transparência do município**, sendo compatível com o atestado operacional apresentado.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

DECLARAMOS para os devidos fins legais, que os **Sr. TAYNAN BORGES GUIMARAES**, Engenheiro Civil, registrado no CREA-GO sob o nº : 1014470170/D-GO, representante da empresa **SUME ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO UNIPessoal LTDA**, portadora do CNPJ/MF nº 41.334.504/0001-25, prestaram serviços de engenharia na execução da obra de TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TSD, DRENAGEM SUPERFICIAL E CALÇADAS em vias urbanas do Bairro Divina, município de Barro Alto - Go, conforme abaixo discriminado:

### 1. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

- 1.1 Contrato: nº 195/2023
- 1.2 Local de realização: Varias Ruas e Avenidas no Bairro Divina, Município de Barro Alto (GO)
- 1.3 Período de prazo contratual: 20/10/2023 a 16/10/2024
- 1.4 Período de execução da obra: 20/10/2023 a 30/08/2024

### 2. DADOS DA CONTRATANTE

- 2.1 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
- 2.2 CNPJ/MF: nº 02.355.675/0001-89
- 2.3 Endereço: Praça dos 3 Poderes, S/Nº, Centro, Barro Alto – Goiás

### 3. DADOS DA EMPRESA CONTRATADA

- 3.1 Razão Social: SUME ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO UNIPessoal LTDA
- 3.2 CNPJ/MF: 41.334.504/0001-25
- 3.3 Endereço: Av. Goiás, S/Nº, Quadra 12 Lote 10, Centro, Barro Alto -Go, CEP: 76.390-000.

*Imagem 1: Atestado Operacional Apresentado*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-GO**

**ART Obra ou serviço**  
**1020230284343**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

**TAYNAN BORGES GUIMARAES**

RNP: **1014470170**

Título profissional: **Engenheiro Civil**,

Registro: **1014470170D-GO**

Empresa contratada: **SUME ENGENHARIA E CONSTRUCAO UNIPESSOAL LTDA - Registro CREA-GO: 31882**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO GOIAS**

CPF/CNPJ: **02.355.675/0001-89**

Praça dos 3 Poderes, Nº S/Nº

Bairro: Centro

CEP: 76390-000

Quadra: 02 Lote: SL

Complemento: Prefeitura  
Municipal

Cidade: Barro Alto-GO

E-Mail: [licitacao@barroalto.go.gov.br](mailto:licitacao@barroalto.go.gov.br)

Fone: (62)3347-6575

Contrato: **456/2023**

Celebrado em: 09/10/2023

Valor Obra/Serviço R\$: 1.821.911,14

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Rua Diversas, Nº Vário

Bairro: Divina Luzia de Freitas

CEP: 76390-000

Quadra: Varias Lote: Varios

Complemento: Rua e Avenidas

Cidade: Barro Alto-GO

Data de Início: 20/10/2023

Previsão término: 18/01/2024

Coordenadas Geográficas: -14,9623876,-48.9202828

Finalidade: **Infra-estrutura**

Proprietário(a): **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO**

CPF/CNPJ: **02.355.675/0001-89**

E-Mail: [licitacao@barroalto.go.gov.br](mailto:licitacao@barroalto.go.gov.br)

Fone: (62) 3347-6575

Tipo de proprietário(a): Pessoa  
Jurídica de Direito Público

4. Atividade Técnica

**ATIVACAO**

	Quantidade	Unidade
EXECUCAO TERRAPLENAGEM	21.000,66	METROS QUADRADOS
EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA	19.579,29	METROS QUADRADOS
EXECUCAO SARJETAS	2.021,96	METROS
EXECUCAO MEIO-FIOS	3.923,26	METROS
EXECUCAO CALCAMENTO CONCRETO	3.828,18	METROS QUADRADOS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Execução de Serviços em Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica com Tratamento Superficial Duplo (T.S.D), Drenagem Superficial (Meios-fios e Sarjetas) e Construção de Calçadas em Concreto não armado conforme detalhes em planilhas orçamentárias e contrato firmado nº 456/2023, entre a Prefeitura de Barro Alto e a empresa SUME Engenharia.

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Finalidade da Obra

**Imagem 2: ART nº 1020230284343, vinculada ao Atestado Operacional apresentado**

Nº Processo: 2024004704  
Usuário: 0337\*\*\*\*2151 - Data: 26/09/2024 10:45  
Página: 708

**Contratos**

VOCÊ ESTÁ AQUI: PÁGINA INICIAL > CONTRATOS > CONTRATO

Portal do Cidadão da Prefeitura de Barro Alto

A+ A- A- 🔍 Acessibilidade Alto Contraste

**CONTRATOS** | FISCALS DE CONTRATOS | ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

ANEXO
3º TERMO ADITIVO CONT. 195-2023 - SUMÉ ENG..pdf - [ADITIVO]
2º TERMO ADITIVO CONTRATO N° 195-2023 - SUMÉ.pdf - [ADITIVO]
1º TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 195-2023 - SUMÉ - ASFALTO DE SOUZALÂNDIA.pdf - [ADITIVO]
Contrato n.º 195-2023 - SUMÉ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO.pdf - [CONTRATO]

**RESUMO DO CONTRATO 195/2023**

ÓRGÃO <b>Prefeitura Municipal de Barro Alto-GO</b>	SITUAÇÃO <b>Encerrado</b>
PROCESSO LICITATÓRIO <b>CONCORRÊNCIA PARA OBRAS E...</b>	VALOR TOTAL: <b>3.864.290,67</b>
	VALOR EXECUTADO: <b>4.746.508,23</b>
DATA DE PUBLICAÇÃO <b>07/03/2023</b>	INÍCIO DA VIGÊNCIA <b>07/03/2023</b>
	FIM DA VIGÊNCIA <b>04/03/2024</b>
<b>PROVENIENTE DESPESA COM CONTRATO N°195/2023 COM EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE- C.B.U.Q. E GALERIA DE ÁGUA PLUVIAL EM VARIAS RUAS DO DISTRITO DE SOUZALANDIA NO MUNICIPIO DE BARRO ALTO/GO, COM VIGENCIA 07/03/2023 A 05/06/2023.</b>	
CPF/CNPJ DO CONTRATADO <b>41.334.504/0001-25</b>	
NOME DO CONTRATADO <b>SUME ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA</b>	
FISCAL DO CONTRATO <b>DIVINO PEREIRA DA SILVA</b>	PERÍODO <b>5 meses e 28 dias</b>
NÚMERO ENVO À COLARE <b>9305972</b>	LOCAL DA EXECUÇÃO OU ENTREGA NO CONTRATO <b>Barro Alto</b>
ADITIVOS	VIGÊNCIA
1/2023	04/09/2023
2/2023	04/12/2023
3/2023	04/03/2024

Imagem 3: Resumo do CTEF nº 195/2023 (Portal da Transparência de Barro Alto)

**Contratos**

VOCÊ ESTÁ AQUI: PÁGINA INICIAL > CONTRATOS > CONTRATO

Portal do Cidadão da Prefeitura de Barro Alto

A+ A- A- 🔍 Acessibilidade Alto Contraste

**CONTRATOS** | FISCALS DE CONTRATOS | ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

ANEXO
4º TERMO ADITIVO N°456-2023 - SUMÉ.pdf - [ADITIVO]
3º TERMO ADITIVO CONT. 456-2023 - Sume.pdf - [ADITIVO]
1º ADITIVO CONT. N° 456-2023 - SUMÉ ENG..pdf - [ADITIVO]
2º TERMO ADITIVO CONT. 456-2023 - SUMÉ 456-2023.pdf - [ADITIVO]
CONTRATO N° 456-2023 - SUMÉ.pdf - [CONTRATO]

**RESUMO DO CONTRATO 456/2023**

ÓRGÃO <b>Prefeitura Municipal de Barro Alto-GO</b>	SITUAÇÃO <b>Vigente</b>
PROCESSO LICITATÓRIO <b>TOMADA DE PREÇOS PARA...</b>	VALOR TOTAL: <b>1.821.911,14</b>
	VALOR EXECUTADO: <b>1.818.169,94</b>
SALDO <b>434.657,23</b>	DATA DE PUBLICAÇÃO <b>04/10/2023</b>
	INÍCIO DA VIGÊNCIA <b>04/10/2023</b>
	FIM DA VIGÊNCIA <b>16/10/2024</b>
<b>PROVENIENTE DESPESA COM CONTRATO N°456/2023 COM EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO T.SD, DRENAGEM SUPERFICIAL MEIO FIO E SARJETAS E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM CONCRETO NO BAIRRO RESIDENCIA DIVINA LUZIA DE FREITAS NA CIDADE DE BARRO ALTO, COM VIGENCIA 04/10/2023 A 02/01/2024.</b>	
CPF/CNPJ DO CONTRATADO <b>41.334.504/0001-25</b>	
NOME DO CONTRATADO <b>SUME ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA</b>	
FISCAL DO CONTRATO <b>DIVINO PEREIRA DA SILVA</b>	PERÍODO <b>6 meses e 14 dias</b>
NÚMERO ENVO À COLARE <b>11332750</b>	LOCAL DA EXECUÇÃO OU ENTREGA NO CONTRATO <b>Barro Alto</b>
ADITIVOS	VIGÊNCIA
1/2024	18/04/2024
2/2024	18/04/2024
3/2024	18/07/2024
	16/10/2024

Utilizamos cookies de acordo com nossas Políticas de Privacidade, ao continuar, você concorda com estas condições. [Continuar](#)

Imagem 4: Resumo do CTEF nº 456/2023 (Portal da Transparência de Barro Alto)

Considerando o disposto no item 9.21 do edital:

*“Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.”*

**DESABILITO** a empresa **SUME ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO UNIPESSOAL LTDA**, m razão da não comprovação do vínculo com profissional habilitado em Segurança do Trabalho, conforme exigido no item 9.11.4, alínea "I" do edital, bem como pela não apresentação da carta de apresentação do responsável técnico com experiência comprovada nos serviços exigidos no item 9.11.2 do edital, estando, portanto, **NÃO APTA** a prosseguir no certame.

Atenciosamente,

**AMANDA SOARES DE SOUZA FREITAS**  
Engenheira Civil – CREA: 1018305246/D-GO